PORTARIA Nº 184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o Ofício nº 2026 SMAS/PMG, protocolado em 10/09/2026, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, anexado ao **Processo Administrativo nº 7772/2026**, no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA,** portadora do RG nº 0733231-9 e do CPF nº 551.333.981-15, para exercer o cargo em comissão de **DAS 7 - Coordenadora Intermediária de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 18 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign c39a1643-d3d3-47e1-b47e-2e388b56d103. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 18 Setembro 2026, 16:19:18

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 184-2026 - Nomear Maria Do Carmo Nascimento - Coordenadora Intermediária De Seção - Assistência Social.Pdf
Número: c39a1643-d3d3-47e1-b47e-2e388b56d103
Data da criação: 18 Setembro 2026, 16:11:15
Hash do documento original (SHA256): bf4243c25d52771d7fce5657715804b02a2b615717bc019a51e1e970a99e7996

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 18/09/2026 16:17:48
Token: bdd6b5b7-4b2c-4dea-a0b0-f8cb5221cc27

WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:

E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:156.0) Gecko/20100101 Firefox/156.0

Assinado via ZapSign by Truora

MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA

Data e hora da assinatura: 18/09/2026 16:19:18
Token: 69b3001f-5e79-49e3-a86a-c17c93b123b1

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA
Data: 18/09/2026 17:42:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA

Pontos de autenticação:

Telefone: 5566999756758
Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br

Localização aproximada: -16.344376, -53.770613
IP: 170.80.60.118
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/153.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c39a1643-d3d3-47e1-b47e-2e388b56d103, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

maternidade, vigorando pelo período de **15 de setembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026**;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 15 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público - Cadastro de Reserva/2026 do Município de Guiratinga – MT, e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026, para o provimento de cargos efetivos e a formação do Cadastro de Reserva no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal de nº 14.965/2024 de 09-09-2024, que veda expressamente a participação em comissão examinadora ou organizadora de membros cujo cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, esteja inscrito como candidato no certame;

Considerando os termos da Portaria nº 174/2026 de 01-09-2026, que tornou sem efeito a nomeação anterior (Portaria nº 118/2026 de 22-04-2026), em face da constatação de impedimento legal por razões de parentesco com potenciais candidatos;

Considerando a obrigação da Administração Pública Municipal em resguardar os princípios da impessoalidade, da moralidade e da isonomia, inscritos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026 do Município de Guiratinga – MT:

Nomes dos Servidores	Cargo Efetivo	CPF nº	Função
Dailton Neves da Cruz	Contador	921.***.***-20	Presidente
José Teodoro Filho	Desenhista	044.***.***-70	Membro
Jefferson Felipe Olegário da Silva	Nutricionista	035.***.***-04	Membro

Artigo 2º - Compete a comissão designada planejar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026, atuando diretamente junto à banca examinadora contratada, em estrita observância à Lei Federal de nº 14.965/2024 e aos Editais do certame.

Artigo 3º - Os membros ora designados declaram, sob as penas da Lei, a inexistências de qualquer vínculo de parentesco, até o terceiro grau, ou impedimentos adicionais previstos na legislação vigente com prováveis inscritos no Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Artigo 5º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido Concurso Público – Cadastro de Reserva/2026 obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de setembro de 2.026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando o Ofício nº 2026 SMAS/PMG, protocolado em 10/09/2026, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, anexado ao **Processo Administrativo nº 7772/2026**, no Sistema de Protocolo Digital Assessor Público;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA,** portadora do RG nº 0733231-9 e do CPF nº 551.333.981-15, para exercer o cargo em comissão de **DAS 7 - Coordenadora Intermediária de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 18 de setembro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA